
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990 - 1

*** Numeração repetida, porém os assuntos publicados são distintos, bem como a data de suas publicações.**

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Deputado HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Deputado HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e sua população.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 238, DE 1º A 08/11/1990.

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**